



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 977 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza concessão ao pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba de abono de Natal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ituiutaba autorizada a conceder ao seu pessoal efetivo e comissionado abono de Natal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º O abono de Natal será concedido à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de dezembro de 2011.


Walter Arantes Guimarães Filho
Presidente